



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÇO N.º 01/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2017

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa/RS, com sede na Rua Uruguai, 1.675, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017, publicada no DOU de 05/04/2017, processo administrativo n.º 23242.000054/2017-84, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição material de consumo e permanente para Acessibilidade, para o Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa



IGUALLA SOLUÇÕES EM ACESSIBILIDADE

CNPJ: 22.321.440/0001-83. Endereço: Rua: Alameda da Inovação, n° 270, Bairro: Zona Industrial Norte Município: Campo Bom UF: RS, CEP: 93.700-000. Telefone: (51) 30780916. E-mail: comercial@igualla.com.br

Responsável pela Empresa: Anelise Matte Becker

QUANTIDADE																VALOR UNITÁRIO - RS	VALOR TOTAL - RS		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA													TOTAL			
				Santa Rosa/RS	Alegrete/RS	Jaguari/RS	Castilhos/RS	Panamby/RS	Santa Maria/RS	Santo Ângelo/RS	Feliz/RS	São Vicente do Sul/RS	Frederico Westphalen/RS	Sertão/RS	São Borja/RS				Uruguaiana/RS
16	Mapa tátil: Mapa Tátil para sinalização e localização de ambientes em aço inóx gravada em alto relevo e Braille, em Inox 304/Pintura Especial, 50x130cm ou de acordo com a necessidade. Letra e ponto em Inox ; inclusive pedestal para mapa tátil em aço com pintura eletrostática, para mapa tátil 50x130 cm, cor Preto. O projeto ou layout será informado no	Unid.	Felipe Coelho Sauer	15	5	9	6	3	1	10	1	15	3	3	-	-	71	R\$ 3.680,00	R\$ 261.280,00
				TOTAL															



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – 98.900-000 - Santa Rosa – RS
Fone (55) 3511 2575 E-mail: illicitacao.sr@ifarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus Santa Rosa



Alarme audiovisual para sanitários PNE: Alarme audiovisual sem fio para sanitário acessível, visa disponibilizar que pessoas com deficiência, possam pedir auxílio em caso de necessidade e emergências. Sistema constituído por sirene de sonorização intermitente e strobe light, com as seguintes características: fonte: (full range), entrada 100 a 240 VAC, 50/60 Hz, com proteção contra curto, tensão de saída estabilizada(9 VDC/500 mA); strobe light: Tensão de 12 VDC. 20 mA, frequência de flash 120/rpm; alarme sonoro: Tensão de 12VCC, consumo médio de 100 mA, a ser instalado em até 20 metros da boteira do sanitário acessível; transmissor (RF):	Unid.	Planeta Acessível	25	20	-	-	24	-	12	-	20	5	50	12	-	168	R\$ 397,00	R\$ 66.696,00
---	-------	-------------------	----	----	---	---	----	---	----	---	----	---	----	----	---	-----	------------	---------------

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is on the left, and the initials 'M' and 'L' are on the right.



3. DA VALIDADE DA ATA

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2017, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

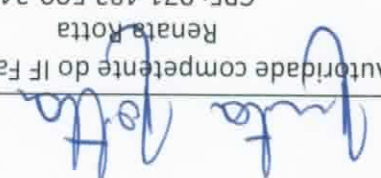


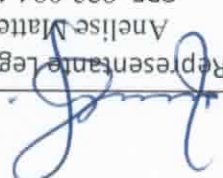
- 4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.10.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimos de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.
- 5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000054/2017-84 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa, 09 de maio de 2017.


Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971.483.500-34
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa


Representante Legal da Empresa
Anelise Matthe Becker
CPF: 923.094.100-04

Igualla Soluções Em Acessibilidade
122.321.440/0001-831

Rua Uruguaí, 1675 – Bairro Central – 98.900-000 – Santa Rosa, RS
Fone (55) 3511 2575 E-mail: licitacao.sr@iffarroupilha.edu.br
IGUALLA SOLUCOES EM ACESSIBILIDADE LTDA - ME
Rua Alameda da Inovação, nº270, Sala 03
Bairro: Zona Industrial Norte - CEP: 93.700-007
CAMPO BOM - RS